

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA PORTARIA № 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 42, de 16/01/17.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento da jurisdição do magistrado Léo Dennisson Bezerra de Almeida, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, através do Ato Normativo nº 160, de 09/11/16;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado a ser designado é o substituto legal da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38 de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado HÉLIO PINHEIRO PINTO, Titular da 2º Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder pela 1º Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão do afastamento da jurisdição do Juiz Titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 42, de 16/01/2017, publicada no DJE em 18/01/2017, que designou a magistrada Nirvana Coelho de Mello para responder pela 1º Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

	O DIÁRIO DA JUSTIÇA ÔNICO
Em,/_	
no VIII – Edição _	, Página